

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 03 (três) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, , Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Ricardo Schneider Rodrigues**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente, o representante do MPC fez uso da palavra franqueada para fazer algumas considerações e agradecimentos a respeito do 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo promovido pelo IBDA, realizado na semana anterior nesta capital, seguido da Conselheira Substituta Ana Raquel e dos demais Conselheiros presentes, que se associaram ao Procurador, enaltecendo a magnitude do evento, bem como os benefícios trazidos pelo evento ao Estado, especificamente ao Tribunal de Contas. Encerrada a hora do expediente, passou-se a ordem do dia. Nesse momento, foi invertida a pauta a pedido do Conselheiro Rodrigo Siqueira, uma vez que seria feita a sustentação oral por um Advogado inscrito em um processo que seria relatado em mesa pelo Conselheiro. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** TC-15122/2023, representação, processo trazido em banca, aprovado acórdão 139. Nesse momento, o Advogado Dr. Marcos Guerra, após fazer um agradecimento e elogio ao trabalho realizado pelo TCE, deixa o Plenário. Retomada a ordem da pauta. **Relator Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos:** TC-1516/2020, denúncia, interessados Prefeitura Municipal-Limoeiro de Anadia/Marcelo Rodrigues Barbosa, **aprovado acórdão 140**; TC-15032/2017, comunicação de irregularidade, interessados Procuradoria-Geral do Município-Maceió/Rui Soares Palmeira, **aprovado acórdão 141**; TC-11528/2020, comunicação de irregularidade, interessados Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas/Gilberto Gonçalves da Silva, **aprovado acórdão 142**; TC-12092/2020, comunicação de irregularidade, interessados Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas/José Tenório dos Santos Neto, **aprovado acórdão 143**; TC-5047/2019, balanço geral/prestação de contas, interessados Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras/Marco Antônio Cavalcante da Costa, **aprovado acórdão 144**; TC-14145/2022, comunicação de irregularidade, interessados Tribunal de Contas da União, Prefeitura Municipal-São Sebastião/José Pacheco Filho, **aprovado acórdão 145**; TC-21248/2022, justificativa-manifestação, interessados Andressa da Silva Carvalho, Consorcio para o desenvolvimento da região do Ipanema-CONDRI/AL, EDULAB-Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda/Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas-Santana do Ipanema, **aprovado acórdão 146** e TC-12355/2022, manifestação/defesa/justificativa, interessados Consorcio para o desenvolvimento da região do Ipanema-CONDRI/AL, Eliza Tiyoko Cavalcante Trauczynski, Ffutura Comércio de Materiais Educacionais Ltda/Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas-Santana do Ipanema, **aprovado acórdão 147**. **Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra:** TC-14619/2023, representação, interessados Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal-Teotônio Vilela/Pedro Henrique de Jesus Pereira, **aprovado acórdão 148** e TC 14919/2023, representação, interessados Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal-Teotônio Vilela/Pedro Henrique de Jesus Pereira, **aprovado acórdão 149**. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** TC-334/2022, contratos temporários e TC-11107/2023, representação, **retirados de pauta**; TC-8313/2018, representação, interessados Ministério Público de Contas do Estados de Alagoas/Arlindo Garrote da Silva Neto, **aprovado acórdão 150**; TC-13734/2023, representação, interessados Jonatas Farias da Silva, Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal-Limoeiro de Anadia/James Marlan Ferreira Barbosa, Marcius Beltrão Siqueira, Pedro

Henrique de Jesus Pereira, **aprovado acórdão 151** e TC-15160/2023, representação, Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal-Limoeiro/James Marlan Ferreira Barbosa, **aprovado acórdão 152. Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros:** TC-6430/2019, representação, retirado de pauta; TC-11016/2-23, representação, interessados Prefeitura Municipal-Ibateguara, Romualdo Cardoso Costa Monte/Lucinéia Laurentino Félix da Silva, **aprovado acórdão 153;** TC-14396/2023, representação, interessados Luís Fernando Ramos de Andrade, Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG/Fabício Marques Santos, **aprovado acórdão 154** e TC-14832/2023, representação, interessados Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG/Fabício Marques Santos, **aprovado acórdão 155. Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-15452/2023, representação, interessados David Klevisson da Fonseca Silva Pedrosa, Prefeitura de Porto Calvo, Receita Federal do Brasil, Eronita Sposito Leão e Lima/Prefeitura Municipal-Porto Calvo, **aprovado acórdão 156** e TC-16969/2023, representação, interessados Cooperativa dos Motoristas Autônomos de Transporte Escolar de Arapiraca Ltda, José André de Souza Barreto, Patrícia Feitosa da Silva, Prefeitura Municipal-São Sebastião, **aprovado acórdão 157.** Na hora das explicações pessoais, o Conselheiro Substituto Alberto Pires justificou sua ausência na próxima sessão em razão das Olimpíadas do OTCE, bem como a Presidência fez considerações acerca das denúncias e representações. Ao final, não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, **o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente em exercício** encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.